

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

O Secretário Geral da Autarquia da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, e do artigo 10 do Regimento Interno Provisório (Decreto estadual nº 5.514-R, de 29 de setembro de 2023), **CONVOCA PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DA MRAE/ES**, conforme calendário aprovado pela Resolução nº 002/2023, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), com início às 14 horas e término às 16 horas, do dia 26 de março de 2024, de forma presencial no auditório denominado “sala decisão”, no 9º andar do Palácio da Fonte Grande, situado à Rua Sete de Setembro, 362 - Centro, Vitória – ES e de forma virtual no aplicativo ZOOM, no seguinte endereço eletrônico:

Entrar Zoom Reunião

<https://us02web.zoom.us/j/82801228219?pwd=OTVDZWFnUWNGd3E5LzVhSEt5bmhBQT09>

ID da reunião: 828 0122 8219

Senha: 128040

Pauta para deliberação:

- I – Resolução para transição relativa às funções públicas de interesse comum da RMGV para a MRAE – Conforme Art.21 da Lei Complementar 968/2021;
- II – Resolução para Contratação de Consultoria para Elaboração de Estudos;
- III – Resolução para Tramitação de Processos na MRAE;
- IV – Retificação da Resolução MRAE nº 003/2024 e
- V – Informes sobre a elaboração do Regimento Interno Definitivo e informes gerais

Os documentos relativos à pauta estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, na aba da Microrregião, no endereço **www.sedurb.es.gov.br**

Em consonância com o Artigo 19 do Regimento Interno Provisório, aqueles do público externo interessados em participar da reunião devem realizar o credenciamento junto ao Secretário-Geral. Para tanto, é necessário enviar um e-mail para **mrae_es@sedurb.gov.br** até a data limite de 20/03/2024.

Vitória, 11 de março de 2024.

SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO

Secretário Geral da Autarquia da

Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo